

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS **CAMPUS TABATINGA GABINETE DA DIREÇÃO GERAL** 

## PORTARIA Nº 102-GD/IFAM/CTB/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Artigo 8º do Regulamento do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIRO e INDÍGENAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - NEABI aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 30-CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2018.

## **RESOLVE:**

- I DESIGNAR, com efeito retroativo ao dia 06 março de 2024, o servidor EMERSON GONÇALVES DIAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3389847, para exercer a função de Coordenador do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS e INDÍGENAS - NEABI no âmbito do IFAM / campus Tabatinga.
- II TORNAR SEM EFEITO, com efeito retroativo ao dia 06 março de 2024, a PORTARIA Nº 236-GD/IFAM/CTB/2023, de 04 de outubro de 2023.
- III Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.
- IV À Coordenação de Gestão de Pessoas CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves Diretor Geral - IFAM campus Tabatinga Port. N. º 1.105-GR/IFAM/2023